



**DIRETORIA DO FÓRUM CAPIXABA DE COMITÊS DE
BACIAS HIDROGRÁFICAS - FCCBH**

DELIBERAÇÃO FCCBH/ES/Nº 013/2019, de 10 de abril de 2019.

Dispõe sobre a Instituição de Comissão para condução do processo eleitoral do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Espírito Santo – FCCBH, gestão 2019-2021.

O Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas, criado em 2008 e reconhecido pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, por meio da **MOÇÃO nº 001, de 16 de abril de 2014**, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo de 25 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Espírito Santo – FCCBH, gestão 2019-2021.

Art. 2º A referida Comissão terá a seguinte composição:

- Representante do segmento da Sociedade Civil: **CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce** – Antônio Ruy Júnior;
- Representante do segmento de usuários: **CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce** – Nayara Woukartte Costa Silva;
- Representante do segmento poder público executivo: **CBH Santa Maria da Vitória** – Wagner Ponciano;

Fórum Capixaba



**DIRETORIA DO FÓRUM CAPIXABA DE COMITÊS DE
BACIAS HIDROGRÁFICAS - FCCBH**

- Representante da Agência Estadual de Recursos Hídricos: Felipe Dutra Brandão.

§ 1º O representante da Agência Estadual de Recursos Hídricos atuará, especialmente, na orientação dos membros da Comissão Eleitoral na condução do processo.

§ 2º A Comissão Eleitoral deverá apresentar ao Plenário, considerando o prazo regimental para convocação de reuniões, até o dia 04 de maio de 2019, Minuta do Edital de convocação para o processo eleitoral para apreciação e deliberação do Plenário do FCCBH em reunião Extraordinária, já agendada para 09 de maio de 2019, conforme deliberado em Reunião Ordinária de 10 de abril de 2019.

§ 3º A Comissão Eleitoral deverá publicar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do término do mandato da diretoria 2017/2019, Edital de convocação para a o processo eleitoral – com detalhes e informações necessárias a sua realização.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Vitória-ES, 10 de abril de 2019.



Paulo Henrique Moulin Breda
Presidente

Weriton Azevedo Soroldoni
Secretário executivo